RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 20/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, zona urbana do município. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 06/2022

CONTRATO Nº 20/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: APARECIDO LELES DE OLIVEIRA, CPF: 000.203.735-11 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.